



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Emenda 2/2022

OFÍCIO Nº. 0274/2022-GAP

Protocolo 33784 Envio em 31/03/2022 15:15:03

Paraguaçu Paulista-SP, 31 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 018/2022.

Senhor Presidente:

Nos termos dos arts. 211 e 214 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 018/2022, deste Executivo, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 3.899.405,70, destinado aos Departamentos Municipais e projetos que especifica”.

Certos da atenção ao nosso pleito, registramos nossos votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/ammm
OF



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

**EMENDA SUPRESSIVA Nº ____/2022
Ao Projeto de Lei nº 018/2022**

Suprime o art. 5º e renumerar o art. 6º como art. 5º do Projeto de Lei nº 018/2022, que Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 3.899.405,70, destinado aos Departamentos Municipais e projetos que especifica.

Art. 1º Fica suprimido o art. 5º do Projeto de Lei nº 018/2022.

Art. 2º Em decorrência da supressão prevista no art. 1º desta emenda, o art. 6º do Projeto de Lei nº 018/2022 fica renumerado como art. 5º, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.” (NR)

JUSTIFICATIVA

Propõe-se a supressão do art. 5º do Projeto de Lei nº 018/2022, renumerando o atual art. 6º como art. 5º.

A supressão do art. 5º visa adequar o projeto de lei, a fim de garantir o seu trâmite legislativo, conforme sugerido, em regime de urgência especial, e não prejudicar a aprovação de importantes créditos destinados a aquisições e diversas obras em benefício da população.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 31 de março de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/ammm
EME

